



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 27/78

*Leia-se as leis
são competentes*

Em 20.06.78

[Signature]

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º)- Fica denominada Rua MARÍLIA ALVES CARDOSO, a atual Rua Índia localizada no Bairro Jardim Caiçara, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos prestar merecidas e justas homenagens, aqueles que de uma / forma ou de outra, contribuíram pelo bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para que esta homenagem seja perpetuada;

CONSIDERANDO, que a homenagem ora prestada ficará para sempre não só da população cabofriense, como também no seio de sua família.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1.978.

[Signature]

ERONIDES DA SILVA SANTOS

AUTOR

Lido no expediente desta data *[Signature]*